



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 019 DE 2021

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal, Márcia
Cristina Spadin Bizzo.**

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 253/2021.

RESOLVE conceder férias à funcionária Márcia Cristina Spadin Bizzo, ocupante do cargo de Servente Contínuo, 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 30 de junho de 2019 a 30 de junho de 2020.

O gozo obrigatório de férias será no período de 01 a 30 de março de 2021.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vindouro.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de fevereiro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP.


Marcia Cristina Spadin Bizzo, ocupante do cargo de “Servente Continuo”, do Quadro de Funcionários desta Câmara Municipal, vem, mui respeitosamente, REQUERER de Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T., (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas e correspondentes ao exercício de 30 de junho de 2019 a 30 de junho de 2020, num período de trinta (30) dias em gozo, na data de 01 de março a 30 de março de 2021.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Jaguariúna, 11 de fevereiro de 2021.

M. Spadin Bizzo

MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO
Servente Continuo


Rosângela M. Santana Ribeiro
Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio
ciente, nada a opor.

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>253</u>
Fls. Nº	<u>020</u> Livro Nº <u>041</u>
<u>11/02/2021</u>	<u>Camila</u> Secretária

DEFERIDO
11/02/2021

PRESIDENTE